

# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2019**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM PEDRA AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Laranja da Terra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 1.469.898,93 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), para custear despesas na área de saúde, em atendimento à população do Município de Laranja da Terra/ES, através do Consórcio Público CIM Pedra Azul, na seguinte dotação orçamentária:

<u>۸</u> ~	011	E 1 M ' 1 1 0 / 1 1 T '
Orgão:	011	Fundo Municipal de Saúde de Laranja
		da Terra
Unidade	014	Fundo Municipal de Saúde de Laranja
Orçamentária:		da Terra
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0036	Programas de Atenção Básica
Atividade:	4.003	Atendimento de Saúde Pelo Consórcio
		Públ. CIM Pedra Azul
Elemento de	33933900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Despesa:		Jurídica – Consórcio Público do Qual o
		Ente Participe
Fonte de Recursos:	12110000	Receita de Impostos e Transferência de
		Impostos - Saúde
Valor:	1.113.072,33	
Fonte de Recursos:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de
		Recursos do SUS Provenientes do
		Governo Federal (Bloco de Custeio das
		Ações e Serviços Públicos de Saúde)





## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

#### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Valor:	356.826,60	
vaioi.	330.020,00	

**ART. 2.º** Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei, serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

provementes da analação da segunite dotação orçamentaria.				
Órgão:	011	Fundo Municipal de Saúde de Laranja		
		da Terra		
Unidade	014	Fundo Municipal de Saúde de Laranja		
Orçamentária:		da Terra		
Função:	10	Saúde		
Subfunção:	301	Atenção Básica		
Programa:	0036	Programas de Atenção Básica		
Projeto:	2.104	Consórcio Público CIM Pedra Azul		
Elemento de	33717000000	Rateio Pela Participação em		
Despesa:		Consórcios Públicos		
Fonte de Recursos:	12110000	Receita de Impostos e Transferência de		
		Impostos - Saúde		
Valor:	1.161.072,33			
Fonte de Recursos:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de		
		Recursos do SUS Provenientes do		
		Governo Federal (Bloco de Custeio das		
		Ações e Serviços Públicos de Saúde)		
Valor:	356.826,60			

**ART. 3.º** Fica incluído nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a dotação orçamentária autorizada pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 849 de 27/12/2017.

**ART. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020, e revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel",

Laranja da Terra, 23 de dezembro de 2019.

#### WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal

